



Estado de Santa Catarina

Município de Guaraciaba

DECRETO Nº 645/2017

NOMEIA GESTOR E ÓRGÃO TÉCNICO PARA ACORDO DE COLABORAÇÃO FIRMADO COM O HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS MERCÊS NO EXERCÍCIO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal em Exercício de Guaraciaba, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso V e XXV do Art. 79 da Lei Orgânica do Município de Guaraciaba.

DECRETA:


Art. 1º Fica nomeada a Sra. DAIANE DORIGON, como gestor da parceria com a Entidade Hospital Nossa Senhora das Mercês.

Art. 2º Fica nomeado a Sra. CARLA CRISTINA KUNRATH, como órgão técnico da parceria com a Entidade Hospital Nossa Senhora das Mercês.

Art. 3º Para essa parceria entende-se que a Organização da sociedade civil deve estar previamente credenciada pelo órgão gestor da respectiva política, no caso sendo o Fundo Municipal de Saúde.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA/SC
EM 17 DE OUTUBRO DE 2017.**


ROQUE LUIZ MENEGHINI
PREFEITO MUNICIPAL